



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - PSC

Excelentíssimo Senhor

VILMAR MACCARI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores **Carlinho Antonio Polazzo - PROS**, **Joecir Bernardi - SD**, **Marco Antonio Augusto Pozza - PSD**, **Marines Boff Gerhardt - PSDB** e **Rodrigo José Correia - PSC**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 2/2019, que estabelece diretriz de acessibilidade a ser observada pelos cemitérios no Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº. 2/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 1º Nos cemitérios existentes, sempre que houver possibilidade técnica, deverá a administração pública realizar obras e serviços de acessibilidade para locomoção interna.”

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 17 de junho de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Relator

Carlinho Antonio Polazzo
Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi
Joecir Bernardi - SD
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza
Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

